



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4841 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completou no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É Concedido MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe b para a **Classe c**, à servidora pública municipal LUCIVANE ZANETTI NICOLA, matrícula funcional nº 265, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração